Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 31 de julho de 2019

Mensagem nº 50/19
Proc. nº 28290/19

MENSAGEM Nº 50/19
DOCUMENTO Nº 26031/19

Senhor Presidente

Encaminhamos para análise dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei anexo que objetiva autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Aquele Hospital é o único a atender pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Município e a remuneração pelos serviços prestados por meio desse Sistema insuficiente, restando a necessidade de socorro financeiro por esta da municipalidade, visando a complementação de valores.

A medida proposta permitirá ao Hospital São José assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços oferecidos.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROTOCOLO 45 DATA 1 / 8 / 19
ENCERRADO EM 16 / 9 / 19

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Vicente
Folha 01 08 19

Exmo. Sr.
Vereador Wilson Cardoso
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente - SP

Mensagem nº59/19

PROJETO DE LEI 29/19
DOCUMENTO Nº 26094/19

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.
Proc. nº 28290/19

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *